



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quinta-feira, 15 de julho de 2021

ANO I – Edição 317

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Licitação..... 2
- Atos de Pessoal..... 2
- Contas Públicas..... 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quinta-feira, 15 de julho de 2021

ANO I – Edição 317

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 35/2021- Registro de Preços

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, registrado sob nº. 35/2021, buscando o **REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de Suplementos Alimentares visando atender as necessidades do Departamento de Saúde Municipal**, mediante entrega fracionada, conforme especificações contidas no Edital de Convocação e seus Anexos. O Edital do **Pregão Presencial nº. 35/2021** deste Edital, encerrar-se-á no dia **29 de julho de 2021**, às **08:30 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 14 de julho de 2021. Daiane Souza Imada – Pregoeira Oficial – Adailton César Menossi – Prefeito Municipal -.

PORTARIA N.º 376/2021

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Jorge do Carmo Barbosa**, RG 28.379.501-3, Operador de máquinas, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 12 de julho a 10 de agosto de 2021, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 05 de Julho de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

PORTARIA N.º 376/2021

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Jorge do Carmo Barbosa**, RG 28.379.501-3, Operador de máquinas, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 12 de julho a 10 de agosto de 2021, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 05 de Julho de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quinta-feira, 15 de julho de 2021

ANO I – Edição 317

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

PORTARIA N.º 378/2021

“Concede afastamento a servidor, em face da pandemia do novo coronavírus – covid 19”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14151/2021, de 12 de maio de 2021, que assegura o afastamento da trabalhadora gestante das atividades presenciais durante a emergência de saúde pública do novo coronavírus, também o seu requerimento e a conclusão do processo administrativo.

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder afastamento do trabalho ao servidor, a servidora, **Caroline Gardin Trevisan**, RG: 43.146.911-8, Professor de Educação Básica I, nos termos da Lei acima mencionada, a partir de 30 de julho de 2021, ressaltando que a servidora poderá ser chamada, se possível, a realizar atividades em seu domicílio.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 12 de julho de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretário Municipal

“Prorroga prazo da Portaria 235/2020 de 03 de Novembro de 2020 e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) e os decretos editados de suspensão do atendimento presencial;

RESOLVE:

Art. 1.º: Fica prorrogado o prazo da Portaria 235/2021 de 03 de Novembro de 2020, por mais 60 (Sessenta) dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021.

Anhumas
, 12 de julho de 2021.

PORTA

RIA N.º 379/2021

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quinta-feira, 15 de julho de 2021

ANO I – Edição 317

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

MUNICÍPIO DE ANHUMAS
RESUMO DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS
Artigo 211, § 2º da Constituição Federal
Período de: junho/2021

Receita de Impostos	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O	ARRECAÇÃO ATÉ O PERÍODO
RECURSOS PRÓPRIOS	1.242.400,00	560.732,39
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	6.094.000,00	3.594.094,15
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	10.296.000,00	5.486.561,95
TOTAL DAS RECEITAS	17.632.400,00	9.641.388,49
RETENÇÕES AO FUNDEB	-3.128.400,00	-1.820.646,18
RECEITAS LÍQUIDAS	14.504.000,00	7.820.742,31
APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS	4.408.100,00	2.410.347,12

DESPESAS TOTAIS	Dotação Atualizada (para o	%	Despesa Empenhada (até o Período)	%	Despesa Liquidada (até o Período)	%	Despesa Paga (até o Período)	%
ENSINO INFANTIL	407.100,00		121.321,64		69.786,84		60.623,54	
ENSINO FUNDAMENTAL	1.070.000,00		442.386,03		404.873,01		360.670,08	
DEDUÇÕES DA RECEITA	3.128.400,00		1.820.646,18		1.820.646,18		1.820.646,18	
Total	4.605.500,00	26,12%	2.384.353,85	24,73%	2.295.306,03	23,81%	2.241.939,80	23,25%

DEDUÇÕES DA DESPESA

Total							468.872,02
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO		0,00		0,00			468872,02
DESPESAS LÍQUIDAS							
ENSINO INFANTIL		121.321,64	1,26%	69.786,84	0,72%	60.623,54	0,63%
ENSINO FUNDAMENTAL		442.386,03	4,59%	404.873,01	4,20%	360.670,08	3,74%
RETENÇÕES AO FUNDEB		1.820.646,18	18,88%	1.820.646,18	18,88%	1.351.774,16	14,02%

Maurício Gervazoni
Contador

Adailton César Menossi
Prefeito

Enilde Maria Esperandio
Secretario Educação

